



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 127/2014

Dá nova redação à ementa, ao caput do art. 1º e ao caput do § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 127/2014.

.....

Isenta pessoas com deficiência, de baixa renda e doadores de sangue do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos do Município de Novo Hamburgo, e revoga a Lei nº 2.518, de 27 de dezembro de 2012.

.....

Art. 1º As pessoas com deficiência, de baixa renda e doadores de sangue ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos do Município de Novo Hamburgo.

§ 1º O benefício desta Lei será concedido a pessoas com deficiência que apresentarem:

.....

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é substituir o termo "com necessidades especiais" pelo termo "com deficiência", adequando o texto do projeto à forma corrente usada nas demais normas jurídicas atuais.

Novo Hamburgo, 4 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Vereador Roger Corrêa

Vereador Jesur Koch

Vereador Cristiano Coller